



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

PESQUISA DE MERCADO

(Conforme art. 23 da Lei n 14.133/2021)

Processo Dispensa de Licitação nº. 016/2026.

Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, A SER REALIZADO NO **DIA 12 DE MAIO DE 2026**.

Metodologia utilizada para obtenção do preço estimado: Média de preços.

Para fins de aferição da razoabilidade dos preços e atendimento aos princípios da economicidade e da vantajosidade, procedeu-se à consulta junto ao **Portal LicitaCon do TCE-RS**, com o objetivo de identificar contratações similares que pudessem servir como parâmetro de preços. Na pesquisa realizada, foram localizados contratos e licitações com objetos semelhantes ao pretendido.

A partir das informações obtidas, foi realizada a média dos valores encontrados, a qual serviu como base para a definição do preço de referência da presente contratação, demonstrando que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, considera-se devidamente justificada a metodologia empregada na presente pesquisa de mercado, apta a subsidiar o processo de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente as quais apresentaram orçamentos conforme documentos anexos.

Assim, a média dos valores obtidos reflete de forma mais fidedigna a realidade do mercado local para o objeto a ser contratado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Campinas do Sul/RS 07 de Maio de 2026

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito